

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚTABA

LEI N° 1315, DE 20 DE ABRIL DE 1970

Concede título de Cidadão Honorário

de Itiútaba

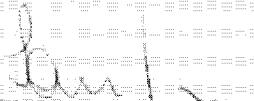
A Câmara Municipal de Itiútaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Itiútaba ao Sr. MANOEL AGOSTINHO.

Art. 2º - A entrega do referido título, será feita oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Itiútaba, aos 20 de abril de 1970.



- Prefeito de Itiútaba -

(Samir Tamás)

GP/MS.